



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PARECER CONTROLE INTERNO

OSr. SANDRO MACEDO DO NASCIMENTO, portador do CPF: 340.417.292-00, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Anapu-PA nomeado nos termos da Port. Municipal 005/2017-GP/C.M.ANAPU, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente, os autos referente ao Procedimento Licitatório de INEXIGIBILIDADE n° 004/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), PARA ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, E GDIP-GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A LEI 131/09, LEI DA TRANSPARÊNCIA NO SITI: WWW.GDIP.COM.BR. Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar aditivos e despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu/PA, 30 de dezembro de 2019.

SANDRO MACEDO DO NASCIMENTO

Controlador Interno

Port. Munic. 005/2017-GP/C.M.ANAPU